

*C u r r i c u l u m*

*V i t a e*

**Desembargador Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE**

Recife, novembro/2007

## QUALIFICAÇÃO:

1. Brasileiro, 69 anos de idade, natural de Correntina - Bahia, Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

## 2. CURSO DE NÍVEL SUPERIOR E DE PÓS-GRADUAÇÃO:

2.1 BACHAREL EM DIREITO pela Universidade de Brasília UNB., tendo colado grau em 1966.

2.2 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DE DIREITO - Pós-Graduação "Lato Sensu", ministrado pelo Centro de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão-CESAP no período de 1º de dezembro de 1982 a 30 de novembro de 1983, com total de 360 horas (Resolução nº 14/77 - Conselho Federal de Educação).

## 3. CURSOS DIVERSOS:

3.1.1. DIREITO DO PROCESSO ESPECIALIZADO ( 1966) UNB;

3.1.2 ANÁLISE DE JURISPRUDÊNCIA II (1966)-UNB;

3.1.3. LÍNGUA INGLESA 1 E 11 (1966)-UNB;

3.1.4 FREQUENTOU O CURSO DE EXTENSÃO CULTURAL SOBRE DIREITO

PENAL E PENITENCIÁRIO, ministrado sob o patrocínio do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, na Universidade de Brasília, pelos Professores, Haroldo Valladão, Evandro Lins e Silva, Romeu Pires de Campos Barros, Roberto Lyra Filho, George de Chirée Jardini e Ary Florêncio Guimarães, em 10 de maio a 15 de julho de 1966;

3.1.5 PARTICIPOU DO TREINAMENTO SOBRE IMPOSTO ÚNICO DE MINERAIS DO PAÍS, ministrado pelo Centro de Treinamento e Desenvolvimento do Pessoal do Ministério da Fazenda, no período de 20.03 a 17.04.74, com duração total de 40 horas aula;

3.1.6 FREQUENTOU, COM APROVEITAMENTO, O CURSO DE DIREITO AGRÁRIO TRIBUTAÇÃO E CADASTRAMENTO RURAL, ministrado pelo Departamento de Direito da Universidade de Brasília, com a duração de 60 horas/aula;

3.1.7 FREQUENTOU COM APROVEITAMENTO, O SEMINÁRIO JURÍDICO TRIBUTÁRIO, em 31.08 a 05.12.73, promovido pela Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal e ministrado pelos professores Leal Fagundes, Josafah Marinho, Aliomar Baleeiro, José Carlos Moreira Alves e Celso Agrícola Barbin;

3.1.8 CONCLUIU O PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, ministrado pelo Centro de Seleções e Treinamento do Governo do Distrito Federal, no período de 07.11 a 15.12.72, com a menção muito Satisfatória nas disciplinas Dinâmica de Grupo e Relações Humanas, Legislação Fiscal, Contencioso e Fiscal, Administrativo, Auditoria Contábil, Leitura de Plantas e Avaliações de Imóveis, Noções de Processamento e Máquinas Registradoras;

3.1.9 Seminário de Direito de Família na Universidade Urbaniana de Roma (Itália) em julho/2000.

#### 4. CONCURSOS PÚBLICOS E DE NATUREZA INTERNA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIORES:

4.1.1 APROVADO EM CONCURSO INTERNO, PARA O CARGO DE INSPETOR DE FINANÇAS, promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento do Governo do Distrito

Federal em 13.06.1969, sendo classificado em 3º lugar, com nota 78,33; pontos;

4.1.2 APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA DEFENSOR PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, sendo classificado em 13º lugar (1977);

APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR DA REPÚBLICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (1982);

**APROVADO EM 13º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL (1984), tendo tomado posse em Curitiba-PR. Posteriormente, foi removido para o Estado da Paraíba, Rio de Janeiro e em 1988 para Pernambuco.**

4.1.5 APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR AUTÁRQUICO E ASSISTENTE JURÍDICO DASP (1977), com nota 66 (sessenta e seis).

## 5. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

5.1 AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - (1966 a 1977), onde exerceu as funções de:

-CHEFE DO SERVIÇO DE BENS APREENDIDOS; -CHEFE DO SERVIÇO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO;

-JUIZ SUPLENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, como representante do Governo do Distrito Federal, com o mandato de (três) anos, tendo sido nomeado pelo Decreto nº 22 de maio/73 do Governo do Distrito Federal.

5.1.2 DEFENSOR PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, (1977 a 1981), tendo sido nomeado por Decreto do Presidente da República de 01.11.77, in DOU de 03.11.77, onde exerceu as atribuições :-DE COORDENADOR DA COORDENADORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA;

-DE CURADOR DE AUSENTES NA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DA SATÉLITE DO GAMA - DISTRITO FEDERAL;

5.1.3 PROMOTOR SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL (1981 - 1982) cargo para o qual foi promovido, através da Portaria nº 291 do Senhor Ministro da Justiça, de 05.05.81, in DOU de 07.05.81;

5.1.4 PROCURADOR DA REPÚBLICA (1982 - 1984), nomeado por Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, onde, no exercício do cargo:

-SUBSTITUIU o Procurador Chefe da Procuradoria da República, no Distrito Federal, durante as suas férias regulamentares, conforme Portaria nº 292, publicada no Boletim de Serviço nº 233 do Ministério da Justiça;

-FOI DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 79 DE 04 DE ABRIL DE 1984 DA PROC. GERAL DA REPÚBLICA para funcionar nos processos de competência do Supremo Tribunal Federal relativo à matéria Penal;

-FOI INDICADO PELA PROC. GERAL DA REPÚBLICA e designado pelo Ministro da Justiça para presidir a Comissão de Inquérito Administrativo, para apuração de irregularidades administrativas ocorridas no Ministério do Trabalho e Previdência Social;

-FOI DESIGNADO PELA PROC. GERAL DA REPÚBLICA para acompanhar o inquérito policial e ação penal respectiva, em curso na 2º Vara Criminal de Tóxicos e Entorpecentes da Justiça Federal do Distrito Federal;

-JUIZ FEDERAL a partir de setembro de 1984, nomeado por Decreto do Excelentíssimo senhor Presidente da República, onde, no exercício do cargo, foi elogiado pelo Presidente do Conselho da Justiça Federal, com menção de louvor, em 19.12.89 (processo d 110/89-

C.G.);

- JUIZ SUPLENTE do Tribunal regional Eleitoral da Paraíba - biênio - 1985/1986;

-DESIGNADO, em 27.09.89 pela Corregedoria Regional para coordenar os trabalhos de correição geral extraordinária na 1º Vara da Seção Judiciária de Pernambuco (Portaria d 02-CR);

-ELOGIADO PELO CORREGEDOR REGIONAL pela dedicação com que coordenou os trabalhos de correição (Relatório da Correição);

-FOI INDICADO PELA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO, sem prejuízo da jurisdição e designado pelo Corregedor Geral da Justiça, para compor pelo Tribunal Regional Federal, a Comissão Integrada por Magistrados indicados pelos Tribunais Regionais Federais, sob a coordenação do Excelentíssimo Ministro Pádua Ribeiro, Corregedor Geral da Justiça Federal para o fim de analisar consultas e estudar a edição da Nova Lei de Custas, além de dispor sobre outras matérias correlatas (Portaria nº 01, de 22.08.89)- 9

-RESPONDEU PELA DIREÇÃO DO FORO - Seção Judiciárias da Paraíba, na condição de Vice-Diretor, no período de 01 a 30 de junho de 1986, em virtude de férias do seu titular, Dr. Rivalvo Costa (Telex nº 1.545/CJF 22.12.86)-5

-FOI DESIGNADO para responder pela Direção do Foro Seção Judiciárias da Paraíba, no período de 29.01 a 07.02.87, . virtude do afastamento do seu titular, Dr. Rivalvo Costa (Telex nº 104/ CJF 29.01.87);

-FOI DESIGNADO pelo Ato nº 80/90-TRF 5 a Região, para responder pela Direção do Foro da Seção Judiciária da Paraíba, sem prejuízo da sua jurisdição, por tempo indeterminado,

-FOI DESIGNADO pelo Ato nº 351/90-TRF 5 a Região, para responder pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no período de 01.01 a 05.02.91;

-FOI DESIGNADO pelo Ato nº 213/92 para responder pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, de 13 a 20.07.92;

-FOI DESIGNADO pelo Provimento nº 02 de 01 de setembro de 1992, para exercer a Direção do Foro da seção judiciária de Pernambuco, no período de 01/93 a 12/93;

-CONVOCADO para compor o Pleno do TRF da 5º Região, em Sessão realizada no dia 04 de outubro de 1995;

-CONVOCADO para substituir o DD. Juiz José Delgado no TRF, a partir de 01.02.96 até o provimento do respectivo cargo, em 12.03.96;

-CONVOCADO para substituir o DD. Juiz Hugo de Brito machado no TRF, no período de 11.04 a 01.07.96;

-DESIGNADO para responder pela Direção do Foro, Seção judiciária de Pernambuco, até 06.01.98, em virtude da renúncia do então Diretor do Foro, Dr. Roberto Wanderley Nogueira (Ato nº 296 de 22.09.1997);

-ELEITO por unanimidade, pelo critério de antigüidade, para compor o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Hugo de Brito Machado, em Sessão Plenária Pública, realizada no dia 22/10/97;

-CONVOCADO para compor o Tribunal Regional Federal da 5º Região, a partir de 24/10/97;

-PROMOVIDO em 14/11/1997, para o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

- PRESIDENTE da 1ª Turma e Diretor da Revista do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

- Membro da Comissão do IV Concurso de Juiz Federal Substituto da 5ª Região.
- Eleito Vice-Presidente do T.R.F. – 5ª Região para o biênio – 2001/2003.
- Título de cidadão pernambucano em 18/10/2002;
- Medalha do Pacificador, conferida pelo Comando do Exército Brasileiro em 23/08/2002;
- Ordem do Mérito Aeronáutico, conferida no dia 17/10/2002;
- Troféu Dom Quixote, conferido pela Revista Justiça e Cidadania no dia 05/11/2007.

Recife, novembro de 2007

Desembargador Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE

TRF – 5ª REGIÃO